



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

ANTEPROJETO DE LEI / 2025

Autoriza a criação de um novo espaço para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura no Município de Benevides, nas imediações do Ginásio Municipal Nagibão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Benevides aprova o presente Anteprojeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e instalar um **novo espaço físico exclusivo para a Secretaria Municipal de Cultura**, nas imediações do Ginásio Municipal Nagibão, no Município de Benevides.

Art. 2º O novo espaço terá finalidade exclusiva de abrigar a sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, bem como salas multiuso destinadas a atividades culturais, oficinas, exposições, ensaios e demais ações vinculadas à política cultural do município.

Art. 3º O projeto de implantação da nova sede da Secretaria de Cultura deverá considerar: I – A compatibilidade urbanística e funcional com o entorno esportivo do Ginásio Nagibão; II – A acessibilidade e segurança dos usuários; III – A possibilidade de integração com eventos comunitários e culturais da região.

Art. 4º A construção do espaço ocorrerá por meio de recursos próprios do município, convênios com outras esferas de governo ou parcerias com a iniciativa privada, conforme legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Joaquim Pereira de Queirós, s/n, Centro, Benevides – Pará- CEP 6879500

E-mail: cmb.poderlegislativo@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR: NIXON SANCHES MENEZES SANTOS: 27865649215

Nº PROC.: 00475 - ANT 018/2025 - AUTORIA: Ver. Nixon
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000750 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 035C68AC2EFB9BCD64420BED5CD5C934





CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura de Benevides exerce papel estratégico na promoção da cultura local, no apoio aos fazedores de cultura e na realização de ações que valorizam a identidade do município. No entanto, atualmente, a secretaria encontra-se funcionando de forma improvisada no interior do Ginásio Municipal Nagibão — espaço originalmente destinado a práticas esportivas e vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.

Tal situação compromete a plena realização tanto das atividades esportivas quanto das culturais, além de refletir a ausência de um espaço adequado e específico para a gestão e promoção cultural da cidade.

A criação de um novo espaço exclusivo para a Secretaria de Cultura, no mesmo terreno do Ginásio Nagibão, visa solucionar esse impasse, garantindo melhores condições de funcionamento, autonomia institucional, e favorecendo a sinergia entre cultura e esporte, respeitando as atribuições e vocações de cada área.

O novo espaço será um polo de referência para oficinas, ensaios, apresentações, exposições, e ações formativas, consolidando Benevides como um município que investe em cultura, criatividade e cidadania.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste anteprojeto, que representa um importante passo para o crescimento cultural de Benevides.

Nixon Sanches

Vereador – MDB

Avenida Joaquim Pereira de Queirós, s/n, Centro, Benevides – Pará- CEP 6879500

E-mail: cmb.poderlegislativo@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR: NIXON SANCHES MENEZES SANTOS:27865649215

Nº PROC.: 00475 - ANT 018/2025 - AUTORIA: Ver. Nixon
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000750 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 035C68AC2EFB9BCD64420BED5CD5C934

